



**EDITAL Nº 001/2022-DAA**

**CERTIDÃO**

*Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 11/04/2022 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).*

*Susana Mazur Santiago Silva*  
*Secretária*

**Publica prazo e procedimentos para renovação de matrícula para o ano letivo de 2022 aos alunos dos cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância.**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

disposto no § 1º do art. 8º da **Resolução nº 092/94-CEP**, que estabelece procedimentos para registro e matrícula de alunos da UEM;

disposto na **Resolução nº 022/19-CEP**, que estabelece as normas para renovação de matrícula no curso, matrícula na série e matrícula em regime de dependência para alunos regulares, matrícula para alunos não regulares e participação de alunos ouvintes nos cursos de graduação presenciais da UEM;

disposto na **Resolução nº 090/19-CAD** que fixa os valores das taxas de serviços extraordinários, prestados pela UEM a seus alunos e demais interessados;

**TORNA PÚBLICO**

O prazo e os procedimentos para renovação de matrícula de alunos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, para o ano letivo de 2022.

**1. OBRIGATORIEDADE PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS**

A renovação de matrícula é obrigatória para os seguintes alunos:

- 1.1. alunos regularmente matriculados, com matrícula trancada, em mobilidade estudantil ou na condição de provável formando no ano letivo de 2021 nos cursos de graduação presenciais, ofertados nos seguintes Campus da UEM: Campus Sede em Maringá, Campus do Arenito em Cidade Gaúcha, Campus Regional de Cianorte, Campus Regional de Goioerê, Campus Regional de Umuarama e Campus Regional do Vale do Ivaí em Ivaiporã.



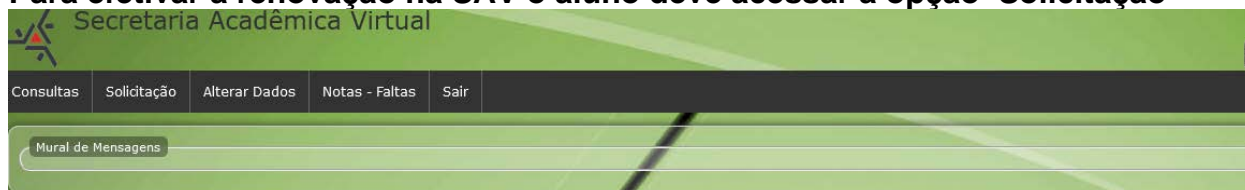
- 1.2. alunos regularmente matriculados, com matrícula trancada, em mobilidade estudantil ou na condição de provável formando no ano letivo de 2021 nos cursos de graduação na modalidade de educação a distância, a saber, em Administração Pública, Física, Ciências Biológicas, História, Letras, Pedagogia, Pedagogia (PARFOR) e Tecnologia em Gestão Pública, ofertados nos Polos Regionais de Educação a Distância da UEM.

## 2 PRAZOS E PROCEDIMENTOS DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

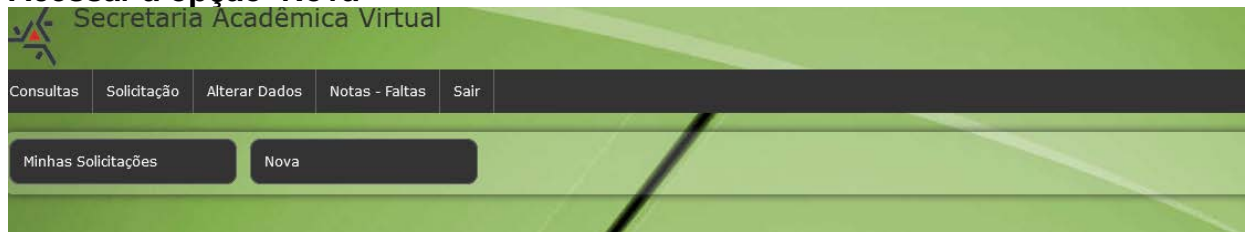
2.1. A **renovação de matrícula para o ano letivo de 2022** deve ser efetuada no período de **25 de abril a 27 de maio de 2022**, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) link “**renovação de matrícula**” ou acessando “**SAV**” (<http://sisav.uem.br/sav/auth/login>).

**Passo a passo:**

**Para efetivar a renovação na SAV o aluno deve acessar a opção ‘Solicitação’**



**Acessar a opção ‘Nova’**



**Acessar a opção ‘Renovação de Matrícula’**





### Acessar a opção 'Solicitar'

Escolha uma solicitação

- Atestados
- Comprovante de Vacinação
- Diversos
- Histórico Escolar
- Horário de Aulas
- Renovação de Matrícula

Renovação de Matrícula faz a solicitação de Renovação de Matrícula para o próximo ano letivo. Grátis Solicitar

### Após, clicar em "ok", conferir os dados e acessar a opção 'Solicitar'

Secretaria Acadêmica VIRTUAL

Consultas Solicitação Alterar Dados Notas - Faltas Sair

#### Criando solicitação: Renovação de Matrícula

Solicitação:

Orientação:

Dados da Renovação de Matrícula

CURSO: 66 - COMUNICACAO E MULTIMEIOS / 2  
HABILITAÇÃO 1: 141 - BACHARELADO / 2

Renovação para o Ano Letivo de: 2022

**Atenção: Verifique se seu curso exige fazer uma opção de habilitação/área/ênfase/formação neste momento. Você pode fazer uma reopção de habilitação/área/ênfase/formação escolhendo abaixo.**

Você está vinculado na habilitação acima. Se desejar modificar, escolha a Nova Habilitação:

### Após, clicar em "ok", baixar/salvar o comprovante de Renovação

Consultas Solicitação Alterar Dados Notas - Faltas Sair

#### Mostra Solicitação

ID: 541.422 Ano Letivo: 2.021

Tipo Solicitação: Renovação de Matrícula

Solicitante: CAMPUS SEDE - MARINGÁ - COMUNICACAO E MULTIMEIOS - 2º ano - VESPERTINO  
Ano de Ingresso: 2020

Data Criação: 22/03/2022

Status: Concluído

Ó Data	Situação	Autor	Justificativa	Anexos
22/03/2022	Concluído		Aplicação de ação automática por mudança de status nenhum para Aguardando expedição	
22/03/2022	Aguardando expedição		Solicitação Criada	

Documentos Expedidos

Documento: Comprovante de Renovação de Matrícula - 1547935964455.273841-1544029007.3753

Consulta Impressão Entrega por Email

Não



- 2.1.1.** Para os cursos com habilitação/modalidade/ênfase, o aluno deve proceder à opção por uma habilitação/modalidade/ênfase do currículo do curso no ato da renovação, seguindo as orientações contidas na tela do sistema de renovação de matrícula ou caso não estejam disponíveis, procurar a Coordenação de seu curso.
- 2.1.2.** No caso do currículo do curso exigir o cumprimento de disciplinas optativas, os alunos que precisam cumprir optativas deverão procurar diretamente a Coordenação de curso e solicitar.
- 2.1.3.** O horário e local das aulas das disciplinas/turmas matriculadas serão disponibilizados via e-mail (UEM) e SAV até o início do período letivo.

**2.2.** O aluno que não renovar a matrícula no prazo estabelecido (25/04/2022 a 27/05/2022) poderá fazê-lo, na **condição de retardatário** no prazo 18 a 27/07/2022, mediante o recolhimento de taxa de matrícula de retardatário (**valor R\$100,00**) conforme estabelecido na **Resolução nº 090/19-CAD**.

- 2.2.1.** A renovação de matrícula na condição de retardatário, mediante pagamento de taxa, deve ser efetuada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico "[www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) link "renovação de matrícula" ou acessando "SAV" (<http://sisav.uem.br/sav/auth/login>).
- 2.2.2.** O pagamento da taxa de matrícula de retardatário deve ser efetuado mediante a impressão da "guia de recolhimento - GR" no ato da renovação de matrícula e a elaboração do horário de aulas poderá levar até 07 dias úteis após o pagamento e será enviado ao email Institucional.

### **3 RECUSA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

**3.1.** Será recusada a renovação de matrícula para o ano letivo de 2022 dos alunos regulares enquadrados em uma das seguintes situações:

- 3.1.1.** cujo prazo para integralização curricular vencer no ano letivo de 2021, excluídos os períodos de trancamento de matrícula efetuados, conforme disposto na alínea "a" do inciso II do art. 42 do Regimento Geral da UEM.
- 3.1.2** ter reprovado por falta em todas as disciplinas matriculadas no ano de 2021 e anos anteriores, caracterizando a reprovação por faltas em todas as disciplinas por 2 (dois) anos consecutivos. Neste caso o aluno terá cancelada sua matrícula, em atendimento ao que prescreve a alínea "e", do inciso II, do art. 42, do Regimento Geral da UEM.



#### 4 ABANDONO DE CURSO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

4.1 O aluno que não renovar a matrícula nos prazos estabelecidos é enquadrado na situação de abandono de curso, conforme disposto na alínea “d” do inciso II do art. 42 do Regimento Geral da UEM.

4.1.1. O cancelamento de matrícula no curso por iniciativa do aluno pode ser efetuado em qualquer época letiva, pela internet diretamente na SAV.

4.1.2. Alunos dos cursos do Ensino a Distância, que cancelarem matrícula no curso devem também informar a secretaria do Núcleo de Ensino a Distância (NEAD), no e-mail: [sec-nead@uem.br](mailto:sec-nead@uem.br)

#### 5 MUDANÇA DE HABILITAÇÃO/MODALIDADE/ÊNFASE – MANTENDO O MESMO CURSO, TURNO E CÂMPUS/POLO DE EAD

5.1. Quando não constar no procedimento da Renovação de Matrícula verificar junto à coordenação, conforme regulamentação própria, de acordo com o **item 2.1** deste edital.

#### 6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Todas as informações necessárias são divulgadas no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) e em caso de dúvidas os interessados devem entrar em contato com a Diretoria de Assuntos Acadêmicos pelo e-mail [sec-daa@uem.br](mailto:sec-daa@uem.br).

Por assunto em <http://www.daa.uem.br/contatos-e-servicos>

6.2 Todos os procedimentos efetuados via internet obedecem ao seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:

- Horário de Início e liberação do acesso ao sistema: 14 horas.
- Horário de Término e fechamento do sistema: 23 horas e 59 minutos.

Publique-se.

Maringá, 11 de abril de 2022.

*Adelise Maria Wiegert*  
Divisão de Programação e Divulgação Acadêmica (PDA)

*Carlos Humberto Martins*

*Carlos Humberto Martins*  
Diretor de Assuntos Acadêmicos